

ATA DA VIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, REALIZADA NO DIA OITO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM ÀS DEZOITO HORAS.

Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às dezoito horas, sob a Presidência do Senhor Vereador **José Roberto Pimenta**, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, e presentes os demais membros da Mesa Diretora: Vice-Presidente, Vereadora **Izabel Cristina Reale Thereza**; Primeiro-Secretário, Vereador **Márcio Henrique Eiti Iquegami**; Segundo Secretário, Vereador **Renato Barrera Sobrinho**; e com as presenças dos Senhores Vereadores **Alessandra Bueno**, **Edna Marques da Silva**, **Héilton de Souza**, **João Paulo Morelli** e **Tarcísio Cândido de Aguiar**, e ausência do Vereadores **Hélio Lisse Júnior** realizou-se a Vigésima Nona Sessão Ordinária, da Primeira Sessão Legislativa, Décima Oitava Legislatura da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia. A seguir, o Senhor Presidente, "Sob a Proteção de Deus", dá por iniciados os trabalhos, convidando a Vereadora Edna Marques da Silva para que proceda a leitura de um trecho do Santo Evangelho. Iniciando os trabalhos, o Senhor Presidente solicita ao Primeiro Secretário que proceda a leitura das Ementas dos Projetos constantes do expediente. **Projeto de Lei Complementar nº 305/2021**, avulso nº 214/2021, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 213, de 07 de novembro de 2018 e dá outras providências. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça e Redação. **Projeto de Lei Complementar nº 306/2021**, avulso nº 215/2021, de autoria do Executivo, que autoriza o Poder Executivo a outorgar concessão e permissão de serviço, obras e bens públicos no Município da Estância Turística de Olímpia. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça e Redação. **Projeto de Lei Complementar nº 307/2021**, avulso nº 216/2021, de autoria do Executivo, que altera a Lei Complementar nº 212, de 02 de outubro de 2018, que institui o Código Tributário Municipal da Estância

Turística de Olímpia. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça e Redação. **Projeto de Lei nº 5771/2021**, avulso nº 207/2021, de autoria do Executivo, que autoriza a concessão de isenção da tarifa de serviços de água e esgoto e a remissão de débitos existentes em nome do Instituto Santa Filomena de Proteção ao Menor e dá outras providências. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça e Redação. **Projeto de Lei nº 5772/2021**, avulso nº 208/2021, de autoria do Executivo, que autoriza a concessão de isenção da tarifa de serviços de água e esgoto e a remissão de eventuais débitos existentes em nome da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Olímpia - APAE - dá outras providências. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça e Redação. **Projeto de Lei nº 5773/2021**, avulso nº 209/2021, de autoria do Executivo, que autoriza a concessão de isenção da tarifa de serviços de água e esgoto e a remissão de débitos existentes em nome do Abrigo São José de Olímpia e dá outras providências. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça e Redação. **Projeto de Lei nº 5774/2021**, avulso nº 210/2021, de autoria do Executivo, que altera o caput 2º, da Lei nº 4.351, de 17 de abril de 2018, que dispõe sobre o "Auxílio Alimentação" aos servidores públicos. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça e Redação. **Projeto de Lei nº 5775/2021**, avulso nº 211/2021, de autoria do Executivo, que dispõe sobre o reajuste de vencimentos e salários de servidores municipais e dá outras providências. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça e Redação. **Projeto de Lei nº 5776/2021**, avulso nº 212/2021, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça e Redação e à Ordem do Dia. **Projeto de Lei nº 5777/2021**, avulso nº 213/2021, de autoria do Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a praticar os atos necessários à liquidação, sucessão dos direitos e obrigações e extinção da Empresa Pública Progresso e Desenvolvimento Municipal de Olímpia - PRODEM e dá outras providências. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça e Redação e à Ordem do Dia. **Projeto de Lei nº 5778/2021**, avulso nº 217/2021, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a abertura de créditos suplementares. O Projeto é encaminhado à Comissão de

Justiça e Redação e à Ordem do Dia. **Projeto de Lei nº 5779/2021**, avulso nº 218/2021, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a autorização legislativa para a extinção de débitos tributários mediante pagamento pelo devedor na forma de dação em pagamento. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça e Redação. Prosseguindo os trabalhos, são lidos pelo Senhor Primeiro Secretário, aprovados pelo Plenário, ou deferidos pela Presidência, conforme o caso, os seguintes **requerimentos**: **728, 729, 730, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744 e 745/2021**, de autoria do Vereador José Roberto Pimenta. **732, 733 e 734/2021**, de autoria do Vereador Héilton de Souza. Esgotados os Requerimentos, passa-se a leitura do resumo das Indicações. Nos termos do artigo 3º, da Resolução nº 122, de 16/02/93, o Senhor Presidente solicita ao Primeiro Secretário que proceda à leitura do Resumo das **Indicações** apresentadas salientando que as mesmas seriam encaminhadas aos setores competentes, para as providências cabíveis, pois já haviam sido deferidas pela Presidência: **1665, 1685 e 1701/2021**, de autoria da Vereadora Edna Marques da Silva. **1666, 1667, 1668, 1669, 1670 e 1671/2021**, de autoria do Vereador João Paulo Morelli. **1672 e 1702/2021**, de autoria do Vereador José Roberto Pimenta. **1673, 1674, 1675 e 1676/2021**, de autoria do Vereador Héilton de Souza. **1677, 1678, 1679, 1680, 1681, 1682, 1683 e 1684/2021**, de autoria do Vereador Márcio Henrique Eiti Iquegami. **1686, 1687, 1688, 1689, 1690, 1691, 1692, 1693, 1694, 1695, 1696, 1697, 1698, 1699 e 1700/2021**, de autoria da Vereadora Izabel Cristina Reale Thereza. **1703, 1704, 1705, 1706, 1707, 1708 e 1709/2021**, de autoria do Vereador Renato Barrera Sobrinho. Esgotadas as matérias constantes do Expediente, passa-se, a seguir, aos **minutos regimentais** a que têm direito os Senhores Edis para fazer uso da palavra. Usam da palavra os Vereadores: **Alessandra Bueno**: (sem revisão do orador: 18:15) "Boa noite a todos presentes. Bem, eu acho que hoje o interesse de todos vocês aqui são a respeito do fechamento da Empresa PRODEM. Esse projeto, provavelmente, hoje estará sendo retirado de pauta. Mas, a gente tivemos uma reunião hoje. Eu vou passar para vocês aqui o que foram passados para gente hoje; tá! É para vocês terem um pouquinho de

noção. Olha! A justificativa pelo fechamento foi essa com a PRODEM mais de oito milhões em dívidas prejuízos financeiros ao longo dos anos e diversos processos trabalhistas e bens empenhorados, gastos elevados com encargos trabalhistas de funcionários e pagamentos de impostos por ser empresa de regime privado CLT. Dezenas de contratos julgados irregulares e apontamentos do Tribunal de Contas do Estado podendo resultar em ações na Justiça contra a Prefeitura. E, mais a estrutura operacional com setores que a Prefeitura já vêm pagando duas vezes mais as despesas para fazer o mesmo trabalho. Então, deixo aqui para vocês que isso aqui é a justificativa pelo fechamento da PRODEM; tá, gente! Bem, vamos lá sem a PRODEM. O encerramento das atividades das atividades irá economizar mais de R\$ 3,3 milhões por ano. Mais recursos para subsidiar o preço das passagens de ônibus para não ser não ter reajuste para o usuário. É abaixar a passagem de ônibus; né? Climatização dos ônibus com instalação de ar-condicionado em todos os veículos e mais qualidade para os passageiros melhoria dos servidores de Trânsito e Transporte. (soa a campainha do tempo) Continua no tempo da Liderança, depois. Vamos continuar, readequações do quadro de funcionários para melhor atender a necessidade da cidade. Então, essa aqui foi a justificativa passada para nós hoje; tá! E, dependendo dessa justificativa, ou não, o meu voto ainda será ao contrário ao fechamento; tá? Meus amores. É como eu disse hoje na Reunião, eu sei; né? Foi bem justificado esse fechamento, mas, porém, eu não aceito da forma que foi justificado; né? Como foi chegado a todos vocês. Então, eu acho que isso aí tem que que rever; né? E, tá aí fazendo uma reunião com todos. Ter conversado isso antes. Devido a gastos, empréstimos e há muitas coisas que vocês funcionários fizeram, principalmente, na época de pandemia. E, é isso daí, muito obrigado!” **Edna Marques da Silva:** (sem revisão do orador: 18:20) “Mais uma vez boa noite! Vou pedir novamente licença para falar sem a máscara. Depois da covid, eu não consigo falar com máscara não porque fica muito sufocado. Bom quero cumprimentar os nossos internautas, cumprimentar a nossa plateia, ela composta, na sua maioria e quase que na totalidade pelos profissionais da PRODEM. Cumprimentar a

nossa Mesa, os funcionários e servidores aqui da Casa a Câmara Municipal. Nós temos vários projetos em pauta, mas eu acredito que aquele que os trouxe aqui e que tem trazido; né? Bastante movimentação nesse final de semana e no dia de hoje é a questão do fechamento da PRODEM. Como a Vereadora Alessandra Bueno acabou de ler; né? Chegou essa justificativa da real situação da PRODEM. Eu estou na Administração Pública, estou aposentada há cinco anos, mas eu estive na Administração há trinta e quatro anos. Muitos dos trabalhadores da PRODEM foram meus colegas de trabalho e trabalharam juntamente comigo e muitos entraram junto comigo. Eu fui Assistente Social estive à frente da Secretaria. Então, eu conheço vários, acho que quase que a totalidade dos profissionais da PRODEM, principalmente, os mais antigos. E, a justificativa da PRODEM não é segredo para ninguém que a PRODEM vem mal das pernas faz muito tempo; né? Eu até admiro aquelas pessoas que tinham obrigação de fiscalizar deixaram a Prudente chegar nesse ponto que chegou; né? Com as dívidas altíssimas; bens penhorados; dívidas trabalhistas, dívidas previdenciárias e os funcionários dependem desse trabalho. Chegou a um ponto que aqui para lá ela não consegue se sustentar. A PRODEM é uma Empresa Pública que dá uma falsa sensação de que a PRODEM são funcionários públicos, quando na verdade são celetistas CLT, em sendo celetista não têm essa estabilidade que os funcionários públicos têm. Mas o que me trouxe a falar com vocês a questão do fechamento da PRODEM. Pela justificativa de como está hoje a PRODEM não tem caixa para fazer o pagamento da folha de pagamento dos funcionários do mês de dezembro; e, nem do 13º décimo terceiro salário. (Soa a campanha do tempo.). Sr. Presidente. Vou usar o tempo da Liderança e já encero. Por isso, hoje, nós estamos votando para que seja aprovado o repasse de R\$ 750.000,00 (Setecentos e cinquenta Mil Reais) que é para pagar a folha, mês de dezembro, dos funcionários da PRODEM. A minha justificativa é que a PRODEM vem tentando substabelecer, porém, não consegue mais, os apontamentos do Tribunal de Contas são muito pesados em cima da PRODEM que pode até gerar a improbidade administrativa. Porém, o que eu não concordo, não é a questão do fechamento da PRODEM. É a forma como está sendo feita.

Foi passado quando eu fui orientada sobre o fechamento da PRODEM, eu pedi os balanços da PRODEM, eu pedi os apontamentos do Tribunal e todos eles me convenceram que a PRODEM não tem condições de continuar. É a mesma coisa de eu manter uma funcionária na minha casa, se eu não tenho condições de pagar. Só que para isso existem maneiras de chegar nessa funcionária e falar para ela que situação que eu estou passando que eu não tenho condições financeiras para arcar com os compromissos. A PRODEM, para vocês terem uma ideia para vocês terem uma ideia. Ela é uma Empresa Pública paga pela Prefeitura, porém a Prefeitura cobra o serviço dela; e, é isso que o Tribunal aponta como irregularidade. A PRODEM é mantida 100% (cem por cento) pela Prefeitura; só que a Prefeitura tem que pagar para poder prestar o serviço. É isso que o Tribunal de Contas entende que a Prefeitura paga duas vezes pelo mesmo serviço. É lógico que, nós não somos favoráveis que ninguém perca o emprego. Eu sou chefe de família. Eu sustento a minha casa. Eu sei o quanto isso pesa no nosso bolso. Porém, essa Empresa se ela não fechar hoje, ela vai fechar amanhã. E, se ela não fechar por iniciativa do Ministério Público, ela vai fechar até mesmo pelas condições que ela vive. Agora, quem teria que saber disso desde o começo são vocês que trabalham lá. Então, o que me trouxe indignação, e a minha fala é para que os funcionários fossem anotados do que está acontecendo e de como a PRODEM estava sobrevivendo. Como o médico faz com o doente terminal que está na UTI. Chama família e fala esse doente vai morrer. Ele não tem mais condições de sobreviver. E, foi isso que nós fizemos na tarde de hoje nessa Reunião que nós tivemos. Inclusive, a Alessandra falou com o Prefeito. Pedimos a retirada da urgência. O Vereador Tarcísio, como Líder do Prefeito, vai explicar melhor depois. E, nesse período, nessa semana o Superintendente Fabrício da PRODEM tem a obrigação de levar ao conhecimento de vocês a situação da PRODEM. E, aí vocês decidem se essa Empresa tem ou não condições de continuar. Porque aí nós já temos a nossa a nossa convicção porque nós temos dados na mão, nós temos os balanços na mão. Hoje, nós temos argumento para isso. Agora, o que não tinha chegado era para vocês a situação que a PRODEM estava. E, nesse ponto, eu sou

obrigada a discordar. Foi o que eu falei para o Prefeito, nós estamos tratando de gente. Nós estamos tratando de chefe de família. E, da mesma forma que eu exijo respeito comigo. Nós pedimos esse respeito. E, o Prefeito entendeu a necessidade. Então, esta sendo retirado o regime de urgência. Hoje, está só para deliberação. Depois o Presidente vai marcar o dia da Sessão. E, nessa Sessão quando for votado vocês vão estar esclarecidos porque o próprio Superintendente, como os Chefes de Setores de vocês vão trazer a público essa Nota que chegou ao final do dia esclarecendo todas as dívidas da PRODEM. E, porque a PRODEM não tem mais condições de continuar. Então, isso, o Superintendente e Chefes de Setores vão fazer com vocês o que eles já poderiam ter feito antes. E, hoje, eles nos poupariam; né? De estar aqui nesse desgaste trazendo vocês para a Câmara. Nós poderíamos estar num outro momento; né? Recebe-los aqui todos vocês serão um prazer, mas num outro momento; e, não, nós estarmos aqui justificando para vocês do porquê a PRODEM não tem mais condições de continuar. Então, gente, da minha parte isso, tecnicamente, eu como técnica, até mesmo como advogada, analisando a PRODEM, ela não tem gente... Se vocês quiserem continuar numa Empresa que vai chegar o mês que não vai ter condições de pagar os salários de vocês aí né? É uma decisão de cada um! Mas ela não tem mais condições de sobreviver. Agora, o que não pode é tratar as pessoas sem esse devido compromisso. Isso, nós estamos tendo com vocês. O Projeto está sendo retirado a urgência. Vocês vão ser todos comunicados nesse decorrer da semana e será explicado passo-a-passo. E vocês terão oportunidade de levar a advogado trabalhista para analisar. Vocês vão ter realmente condições de procurar o Ministério Público para saber se é isso mesmo. E, aí vocês não nos criticarem pela decisão que nós tomamos a partir de agora. Então, esse é o meu esclarecimento em relação a PRODEM. Contudo, entendo a situação de cada uma, principalmente, as mulheres, chefes de família que elas têm que manter suas casas. Mas, não adianta a gente enrolar aqui e falar que tem condições de sobreviver um doente que está agonizando na UTI. Nós só temos uma forma correta de passar para a população de como isso está acontecendo. Muito obrigado. Boa

noite!” **Héilton de Souza:** (sem revisão do orador: 18:29) “Boa noite a todos sejam bem vindos. Muita gente está nervosa. Eu concordo com o que a Vereadora Edna falou porque igual a vocês nós fomos pegado de surpresa. O projeto é polêmico. Nós não sabíamos da muito bem a situação da PRODEM e como que funciona. É uma situação crítica. Ninguém merece ficar desempregado. Estamos acabando de sair da pandemia. Acabamos de sair de uma reunião com o Prefeito para realmente saber o que está acontecendo para a gente poder votar com a consciência tranquila, mas para vocês enterrem ao nosso lado é uma pressão enorme. Vocês não têm ideia o que a gente passa aqui. [microfone desligado, manifestação do público na galeria.]” A seguir, o Senhor Presidente usa da palavra: **José**

Roberto Pimenta: (sem revisão do orador: 18:31) “A Sessão está suspensa por cinco minutos para manter a ordem; chamar os guardas aqui para manter a ordem, todos têm o tempo certo. O Vereador está na Tribuna ele tem que falar. Vamos encerrar por cinco minutos aqui. Vamos manter cinco minutos.” A Sessão é suspensa. Os trabalhos são reabertos.

Héilton de Souza: (sem revisão do orador: 18:39) “Boa noite a todos, volto a falar aqui. Sr. Presidente. José. Eu vou pedir a dispensa da palavra porque o pessoal está meio nervoso. Então, numa outra noite, nós nos falamos aqui; falou! Boa noite! A Senhora me desculpe. A Senhora está um pouco nervosa. Eu entendo. Eu não sou de família rica. Eu sou de família pobre. Eu quero que a Senhora me entenda. Eu sei o que a Senhora está passando. Eu peço desculpa a Senhora se eu ofendi alguma coisa.”

Izabel Cristina Reale Thereza: (sem revisão do orador: 18:39) “Sr. Presidente. Nobres Pares, Imprensa, Funcionários desta casa e público presente Funcionários e a todos que nos acompanham pela rede social Boa noite! Sr. Presidente. Eu venho a essa Tribuna aqui. Primeiramente, eu não vou entrar na pauta da questão da PRODEM, a Vereadora Edna já explanou. E, a mesma explicação dela é a de todos os Vereadores. Nós não estamos votando fechamento de nada. Nós não temos o papel de fechar nada. A quem compete isso é o Executivo, não somos nós quem vai definir se fecha ou não é o Executivo. Não é a Câmara de Vereadores. Nós não temos esse papel. Eu entendo, também, só para contribuir de alguma maneira para

acalmar. Quando se fala vai fechar é bem diferente. Você fala assim: Ah! Eu vou fechar determinada loja; baixo as portas e fecha essa empresa. A PRODEM existe desde 1979. Ela tem uma caminhada enorme de apontamentos. E, acontece seguinte, não dá para fechar a PRODEM fazendo assim com a porta oh! Não se faz dessa maneira gente. Existe todos os procedimentos que vai a médio e longo prazo. e, isso não compete a Câmara. É o Executivo que vai fazer isso se ele tiver que fazer dentro dos apontamentos desde os apontamentos do Tribunal de Contas de improbidade administrativa. Como aqui ó na outra gestão teve procedimentos inadequados. Tem até hoje Vereador pagando processo por improbidade. Então, são questões legais que muitas vezes não estão no nosso olhar, nós não conseguimos enxergar. Agora, o que compete ao Superintendente da PRODEM é ele falar com vocês. É ele esclarecer as dúvidas de vocês, todas elas que vocês tenham, porque não é assim lá o Executivo resolver fechar. Se ele resolver lá. Ele é que tem que dar explicações como será feito. E, eu garanto a vocês menos de um ano não sana as pendências existentes na PRODEM. Porque existe a pendências legais como:- impostos e como várias e social, sistemas e não é assim que se fecha as coisas gente. Então, calma sossegue o coração. Calma que as coisas vão se encaminhar. A gente tem Fé nisso. Vocês acham que para nós é fácil, nós não estamos sofrendo. Eu sofro. A Charlene que é minha amiga, minha amada de tantos anos quantas vezes nós trabalhamos junto. A gente ama vocês. Eu posso dizer que muitos aí que são os mais da meio-dia para tarde que tiveram comigo. Quantos não passaram comigo. Eu fui Secretária, praticamente, treze, catorze anos. E, quantos estiveram comigo. O quanto que, eu prezo o trabalho de vocês. O quanto, eu admiro a dedicação de vocês, o empenho de vocês. Eu sofro junto; né Charlene. Quantas vezes chorei com você minha amiga? Então, gente, vamos acalmar os corações porque não é dessa forma que a gente vai conseguir resolver as coisas. Eu continuo um pouquinho aqui no tempo da Liderança, Sr. Presidente, só para poder concluir. Pode ser? Então, vamos acalmar. E, vamos aguardar porque essa competência não é nossa; mas, eu tenho certeza que o nosso olhar vai estar muito ligado a todos vocês que merecem o nosso respeito,

o nosso carinho a nossa dedicação e o nosso olhar a vocês. E é isso que nós não vamos perder de vista. Agora, cada encarregado de vocês vai ter um papel e a responsabilidade a partir de amanhã. Isso ficou pactuado que eles vão estar respondendo explicando a vocês tudo como é que funciona esse processo. Então, não é da noite para o dia não é! Menos de um ano não consegue concluir nenhum trabalho para esse tipo de ação que se o Executivo resolver fazer; certo? Não é nossa competência. Então, era isso que eu queria falar para vocês se acalmarem. Vamos acalmar. A gente tem plena fé esperança que tudo vai se resolver da melhor forma possível. E, o que nós queremos é ver vocês bem, felizes e todo mundo empregado, todo mundo tendo a sua renda. A gente conhece a situação. A gente sabe o problema de cada um. E a gente sofre junto. E, somos solidários a todos vocês. Tá bom? Sr. Presidente. Eu vou aqui agradecer ao Senhor, viu Seu Presidente, nós tivemos um Evento; né? Na quarta-feira passada onde o Senhor me deu oportunidade de entregar... Até esqueci minhas anotações aí. A Comenda Álvaro Cassiano Ayusso ao Senhor Antonio Carlos de Gissi Júnior que foi o meu homenageado da noite; né? A gente fez algumas honorarias ao Sr. Antonio Carlos De Gissi, também ao José Rubens Feliciano, também ao Valdomiro Magão, Carlinhos Savian... Eu esqueci alguém Senhor Presidente? Ah! o João Garcia são pessoas que contribuem que agem e atuam na Comunidade local com ações beneméritas que ajudam a nossa Comunidade. O Antonio Carlos Gissi que foi o meu homenageado. Ele é Presidente do Abrigo São José. Então, desenvolve todo um trabalho de voluntariado aos idosos do Abrigo São José. Então, Sr. Presidente obrigado pela oportunidade. A gente entregou esse prêmio lá atrás. E, por conta da pandemia, a gente não tinha feito essa Honraria. E, conseguimos concluir na última semana. Então, obrigado pela oportunidade seu Presidente. Boa noite a todos." Assume a presidência a Vereadora Izabel Cristina Reale Thereza. **José Roberto Pimenta:** (sem revisão do orador: 18:46) "Boa noite a todos que estão aqui nos assistindo presencialmente virtualmente Boa noite a todos os funcionários da casa todos os Vereadores todos toda Mesa todos os Companheiros de trabalho. Como bem explicou a Vereadora Cristina. Eu falar alguma

coisa em cima daquilo que ela explicou é chover no molhado. Obrigado pela fala Vereadora! Foi bem sensata. E, igual ao que ela falou, todos os Vereadores estão iguais ao que a Vereadora Edna falou; Alessandra falou; e, o Louro. Todos estão comovidos e estão brigando por vocês. Pode ter certeza que nós estamos negociando o melhor para vocês. Nós estamos, a Câmara só vai autorizar. Mas, quem vai tratar; né Sargento, é justamente o Executivo. Mas, também, nós estamos deliberando hoje um aumento, o Seu Jesus Buzo, Presidente do Sindicato dos Funcionários Público, está aqui, 14,5% catorze e meio por cento para os Servidores. Nós chegamos a esse valor junto com o Prefeito. Então também foi uma conquista de todos os Vereadores. O Sindicato, salvo engano, tinha pedido 20% (vinte por cento), mas aí tem a reposição que estava em torno de 12% doze e 13% treze. Então, a gente conseguiu 14,5% (catorze e meio por cento) de aumento a partir do mês de janeiro. Aconteceu, também, uma coisa inédita a gente já votar neste ano para a partir de janeiro os funcionários já estar recebendo com esse aumento. E, também, estamos num projeto, foi deliberado hoje, um loteamento que vão ser construídas, digo, são duzentos e cinquenta terrenos para pessoas em vulnerabilidade. A Prefeitura vai passar esses terrenos aí, não sabemos de que forma ainda, mas começamos hoje a liberar essas tratativas com o Prefeito. Esses terrenos são de uma área próxima do bairro Santa Fé. Vai ser passado de uma forma de um valor baixo um valor bem irrisório para que a população da classe baixa possa fazer; não através da Caixa Federal, porque às vezes tem uma exigência de restrição, mas pode fazer de uma forma que a pessoa, mesmo com restrição em um valor bem irrisório; né? Edna, que foi conversado bem hoje lá com o Prefeito. Então, vai ser duzentos e cinquenta lotes a partir do ano de dois mil e vinte e dois aí. Nós vamos deliberar hoje que vai ser para fazer casas populares com preço assim que vai facilitar para todos. Então, quero agradecer a todos; boa Sessão a todos!" Reassume a presidência o Vereador José Roberto Pimenta. **Renato Barrera Sobrinho:** (sem revisão do orador: 18:49) "Presidente. Boa noite a todos! Boa noite a Mesa Diretora, Boa noite aos Nobres Pares! Boa noite aos funcionários desta Casa. Boa noite a minha família que

me acompanha pelas redes sociais todas as Sessões. Em nome do meu amigo Zé Roberto boa noite a todos que estão na plateia aqui. Obrigado pela presença de vocês. Eu queria dizer esta noite que este Vereador fez algumas Indicações de importância também. Existe um problema crônico no Cemitério que é o furto daquelas plaquetas de bronze. Esse problema vem se estendendo há muito tempo. Nesta noite estou fazendo uma Indicação ao Setor competente que coloque câmeras de monitoramento ali no Cemitério com intuito essas ações de vandalismo e criminosas que acontecem naquele local. Pensei também no meio ambiente. Fiz Indicação ao Secretário do Meio Ambiente e Zeladoria para plantio de árvores frutíferas na Avenida do Centenário do Folclore Olimpiense por ser importante para o nosso município; e, também, vai dar uma boa visão daquele local. Hoje, nesta Casa já foi falado por alguns Vereadores, mas é como disse o Presidente Zé Kokão:- "É ficar dando murro em ponta de faca.". Por esse motivo foi levado até ao Prefeito para que retirasse o projeto nesta noite; e, votado noutra data dando oportunidade de novas sugestões, se possível e for viável melhorar alguma coisa. Então, como foi falado aqui nós estamos comovidos com tudo que está acontecendo. Eu tenho certeza que nenhum Vereador desta Casa gostaria de estar nesse momento passando por isso. Como políticos do passado fizeram. Só que nós estamos aqui. Ninguém vai fugir de vocês. Como a Edna disse: "Nós estamos à disposição de vocês.". Nós vamos ter esse tempo para estar refletindo, tirando dúvidas e conversando a respeito. Muito obrigado e boa noite!" Não havendo mais oradores nos três minutos regimentais, passa-se, ao tempo das **Lideranças**. Usam da palavra os Vereadores: **Alessandra Bueno:** (sem revisão do orador: 18:52) "Sr. Presidente. É rapidinho, eu conversando com alguns funcionários, eles me falaram que certas pessoas andam fazendo boatos aos funcionários para que peçam as contas porque a Empresa vai decretar falência. Quero deixar claro para vocês para que não façam isso. Aguardem para ver o que vai dar. Às vezes, o coitado fica com medo e corre lá pede as contas. Então, isso aí não tem nada a ver decretar falência. Então, eu quero deixar bem avisado essas pessoas que não entendem muito de lei e dessas coisas que não vão decretar falência

nenhuma. Aí o coitado vai lá e pede as contas; e, não acaba recebendo o acerto dele, se isso acontecer; tá! É isso aí” A seguir, não havendo mais oradores inscritos aos cinco minutos regimentais às Lideranças, tem início a **ORDEM DO DIA**. Dando sequência aos trabalhos, é lido, pelo Senhor Primeiro Secretário, o **Requerimento nº 747/2021**, que requer **urgência** para a discussão e votação do **Projeto de Lei nº 5776/2021**, Avulso nº 212/2021, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar. O Requerimento é colocado em **discussão**. Não havendo oradores, o Requerimento é colocado em **votação**, sendo regimentalmente **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes. O Vereador Hélio Lisse Júnior não compareceu à presente Sessão. Prosseguindo com a tramitação, aprovada a urgência e com o Parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação, favorável à livre tramitação do Projeto de Lei nº 5776/2021, o Senhor Presidente o coloca em **primeira discussão**. Não havendo oradores, o Projeto entra em **primeira votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes. O Vereador Hélio Lisse Júnior não compareceu à presente Sessão. A seguir, em **regime de urgência**, o Senhor Presidente solicita os Pareceres verbais das Comissões de Finanças e Orçamento; Ação Social e Econômica; Urbanismo, Obras, Viação e Transportes; Legislação Participativa; e de Educação, Esporte e Cultura. Com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das referidas Comissões, o Projeto é colocado em **segunda discussão**. Não havendo oradores, em **segunda votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes no plenário. O Vereador Hélio Lisse Júnior não compareceu à presente Sessão. Dando sequência à tramitação do Projeto, em regime de urgência, e com o Parecer verbal e favorável dos membros da Comissão de Justiça e Redação, conforme determina o Artigo 205, do Regimento Interno, o Senhor Presidente, nos termos do artigo 268, do mesmo diploma legal, **declara** o Projeto de Lei nº 5776/2021 **aprovado** em **Redação Final**. Prosseguindo com os trabalhos, em questão de ordem, o Vereador Tarcísio Cândido de Aguiar solicita verbalmente que o Projeto de Lei nº 5777/2021, avulso nº 213/2021, de autoria do Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal

a praticar os atos necessários à liquidação, sucessão dos direitos e obrigações e extinção da Empresa Pública Progresso e Desenvolvimento Municipal de Olímpia - PRODEM e dá outras providências. O Senhor Presidente submete o Pedido ao plenário. Realizada a votação constatou-se que o mesmo foi aprovado pela unanimidade dos Edis presentes. O Vereador Hélio Lisse Júnior não compareceu à presente Sessão. Dando sequência aos trabalhos, é lido, pelo Senhor Primeiro Secretário, o **Requerimento nº 749/2021**, que requer **urgência** para a discussão e votação do **Projeto de Lei nº 5778/2021**, Avulso nº 217/2021, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a abertura de créditos suplementares. O Requerimento é colocado em **discussão**. Não havendo oradores, o Requerimento é colocado em **votação**, sendo regimentalmente **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes. O Vereador Hélio Lisse Júnior não compareceu à presente Sessão. Prosseguindo com a tramitação, aprovada a urgência e com o Parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação, favorável à livre tramitação do Projeto de Lei nº 5778/2021, o Senhor Presidente o coloca em **primeira discussão**. Não havendo oradores, o Projeto entra em **primeira votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes. O Vereador Hélio Lisse Júnior não compareceu à presente Sessão. A seguir, em **regime de urgência**, o Senhor Presidente solicita os Pareceres verbais das Comissões de Finanças e Orçamento; Ação Social e Econômica; Urbanismo, Obras, Viação e Transportes; Legislação Participativa; e de Educação, Esporte e Cultura. Com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das referidas Comissões, o Projeto é colocado em **segunda discussão**. Não havendo oradores, em **segunda votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes no plenário. O Vereador Hélio Lisse Júnior não compareceu à presente Sessão. Dando sequência à tramitação do Projeto, em regime de urgência, e com o Parecer verbal e favorável dos membros da Comissão de Justiça e Redação, conforme determina o Artigo 205, do Regimento Interno, o Senhor Presidente, nos termos do artigo 268, do mesmo diploma legal, **declara** o Projeto de Lei nº 5778/2021 **aprovado em Redação Final**. Dando continuidade aos trabalhos, com os Pareceres verbais e

favoráveis dos membros das Comissões de Finanças e Orçamento; Ação Social e Econômica; Urbanismo, Obras, Viação e Transportes; Legislação Participativa e de Educação, Esporte e Cultura, entra em **segunda discussão**, o **Projeto de Lei nº 5763/2021**, avulso nº 194/2021, de autoria do Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a outorgar concessão de Direito Real de Uso de área urbana que especifica e dá outras providências. Não havendo oradores, o Projeto de Lei nº 5763/2021 é colocado em **segunda votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade. O Vereador Hélio Lisse Júnior não compareceu à presente Sessão. A seguir, nos termos do Artigo 268, do Regimento Interno desta Edilidade, o Senhor Presidente declara o Projeto **aprovado em Redação Final**. Prosseguindo com os trabalhos, em questão de ordem, o Vereador Márcio Henrique Eiti Iquegami solicita verbalmente que sejam apreciados em bloco os **Projetos de Lei nº 5758, 5759 e 5760/2021**, em **segunda discussão**. O Senhor Presidente submete o Pedido ao plenário. Realizada a votação constatou-se que o mesmo foi aprovado pela unanimidade dos Edis presentes. O Vereador Hélio Lisse Júnior não compareceu à presente Sessão. Salienta, porém, que as tramitações serão desmembradas em ata. Dando continuidade aos trabalhos, com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das Comissões de Finanças e Orçamento; Ação Social e Econômica; Urbanismo, Obras, Viação e Transportes; Legislação Participativa e de Educação, Esporte e Cultura, entra em **segunda discussão**, o **Projeto de Lei nº 5758/2021**, avulso nº 186/2021, de autoria do Vereador Tarcísio Cândido de Aguiar, que altera a Lei Municipal nº 3.731/2013, para incluir a obrigatoriedade de câmeras em agências lotéricas e dá outras providências. Não havendo oradores, o Projeto de Lei nº 5758/2021 é colocado em **segunda votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade. O Vereador Hélio Lisse Júnior não compareceu à presente Sessão. A seguir, nos termos do Artigo 268, do Regimento Interno desta Edilidade, o Senhor Presidente declara o Projeto **aprovado em Redação Final**. Dando continuidade aos trabalhos, com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das Comissões de Finanças e Orçamento; Ação Social e Econômica; Urbanismo, Obras, Viação e Transportes;

Legislação Participativa e de Educação, Esporte e Cultura, entra em **segunda discussão**, o **Projeto de Lei nº 5759/2021**, avulso nº 187/2021, de autoria do Vereador Tarcísio Cândido de Aguiar, que altera a Lei Municipal nº 2.886/01, que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de caixas eletrônicos adaptados para cadeirantes. Não havendo oradores, o Projeto de Lei nº 5759/2021 é colocado em **segunda votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade. O Vereador Hélio Lisse Júnior não compareceu à presente Sessão. A seguir, nos termos do Artigo 268, do Regimento Interno desta Edilidade, o Senhor Presidente declara o Projeto **aprovado em Redação Final**. Dando continuidade aos trabalhos, com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das Comissões de Finanças e Orçamento; Ação Social e Econômica; Urbanismo, Obras, Viação e Transportes; Legislação Participativa e de Educação, Esporte e Cultura, entra em **segunda discussão**, o **Projeto de Lei nº 5760/2021**, avulso nº 190/2021, de autoria do Vereador Héilton de Souza, que dispõe sobre a implantação de brinquedos para pessoas com deficiência nos playgrounds da cidade. Não havendo oradores, o Projeto de Lei nº 5760/2021 é colocado em **segunda votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade. O Vereador Hélio Lisse Júnior não compareceu à presente Sessão. A seguir, nos termos do Artigo 268, do Regimento Interno desta Edilidade, o Senhor Presidente declara o Projeto **aprovado em Redação Final**. Dando continuidade aos trabalhos, é lido pelo Senhor Primeiro Secretário, o **Parecer nº 121/2021**, de autoria da Comissão de Justiça e Redação, favorável à livre tramitação do **Projeto de Lei nº 5768/2021**, avulso nº 201/2021, de autoria do Executivo, que autoriza o Executivo Municipal a proceder a doação da rede de energia elétrica instalada no Distrito Industrial de Ribeiro dos Santos à Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL. Com o Parecer favorável, o referido projeto é colocado em **primeira discussão**. Não havendo oradores, o Projeto entra em **primeira votação**, sendo regimentalmente **aprovado** pela unanimidade dos Edis presentes em plenário. O Vereador Hélio Lisse Júnior não compareceu à presente Sessão. Prosseguindo com os trabalhos, em questão de ordem, o Vereador Márcio Henrique Eiti Iquegami solicita verbalmente que

sejam apreciados em bloco os **Projetos de Decreto Legislativo nº 569, 571, 572 e 573/2021**, em **discussão única**. O Senhor Presidente submete o Pedido ao plenário. Realizada a votação constatou-se que o mesmo foi aprovado pela unanimidade dos Edis presentes. O Vereador Hélio Lisse Júnior não compareceu à presente Sessão. Salienta, porém, que as tramitações serão desmembradas em ata. Dando continuidade aos trabalhos, entra em deliberação, o **Projeto de Decreto Legislativo nº 569/2021**, avulso nº 199/2021, de autoria do Vereador Márcio Henrique Eiti Iquegami, que dispõe sobre a concessão do Título Dr. Nilton Roberto Martinez homenageando "In Memoriam" a Família do Senhor Rogério Marcos Papani. O Senhor Primeiro Secretário faz a leitura do **Parecer nº 122/2021**, da Comissão de Justiça e Redação. Com o Parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação, o Senhor Presidente esclarece ao Plenário, que nos termos do artigo 87, Parágrafo Primeiro, Inciso V do Regimento Interno, combinado com o Artigo 47, Parágrafo Primeiro, inciso V, da Lei Orgânica do Município, a proposição em referência necessita, para sua aprovação, do voto favorável de dois terços dos membros da Câmara, ou seja, sete (07) votos; motivo pelo qual, o Presidente tem direito a voto, conforme estabelece o artigo 22, Inciso II, do Regimento Interno desta Edilidade. A seguir, por se tratar de matéria que deverá ser submetida à "discussão e votação única", o Senhor Presidente solicita ainda, o Parecer verbal das seguintes Comissões: Finanças e Orçamento; Ação Social e Econômica; Urbanismo, Obras, Viação e Transportes; Legislação Participativa; e de Educação, Esporte e Cultura. Com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das referidas Comissões, o Projeto é colocado em **discussão única**. Não havendo oradores, o Projeto Decreto Legislativo nº 569/2021 entra em **votação única**, sendo regimentalmente **aprovado** pela unanimidade dos Edis presentes em Plenário, ou seja, nove (09) votos. O Vereador Hélio Lisse Júnior não compareceu à presente Sessão. A seguir, nos termos do Artigo 268, do Regimento Interno desta Edilidade, o Senhor Presidente declara o Projeto **aprovado em Redação Final**. Dando continuidade aos trabalhos, entra em deliberação, o **Projeto de Decreto Legislativo nº 571/2021**, avulso nº 202/2021, de autoria do Vereador

Renato Barrera Sobrinho, que dispõe sobre a concessão de Prêmio "Mulher Destaque" à Ilustríssima Senhora Maria Aparecida dos Santos Camargo. O Senhor Primeiro Secretário faz a leitura do **Parecer nº 123/2021**, da Comissão de Justiça e Redação. Com o Parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação, o Senhor Presidente esclarece ao Plenário, que nos termos do artigo 87, Parágrafo Primeiro, Inciso V do Regimento Interno, combinado com o Artigo 47, Parágrafo Primeiro, inciso V, da Lei Orgânica do Município, a proposição em referência necessita, para sua aprovação, do voto favorável de dois terços dos membros da Câmara, ou seja, sete (07) votos; motivo pelo qual, o Presidente tem direito a voto, conforme estabelece o artigo 22, Inciso II, do Regimento Interno desta Edilidade. A seguir, por se tratar de matéria que deverá ser submetida à "discussão e votação única", o Senhor Presidente solicita ainda, o Parecer verbal das seguintes Comissões: Finanças e Orçamento; Ação Social e Econômica; Urbanismo, Obras, Viação e Transportes; Legislação Participativa; e de Educação, Esporte e Cultura. Com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das referidas Comissões, o Projeto é colocado em **discussão única**. Não havendo oradores, o Projeto Decreto Legislativo nº 571/2021 entra em **votação única**, sendo regimentalmente **aprovado** pela unanimidade dos Edis presentes em Plenário, ou seja, nove (09) votos. O Vereador Hélio Lisse Júnior não compareceu à presente Sessão. A seguir, nos termos do Artigo 268, do Regimento Interno desta Edilidade, o Senhor Presidente declara o Projeto **aprovado** em **Redação Final**. Dando continuidade aos trabalhos, entra em deliberação, o **Projeto de Decreto Legislativo nº 572/2021**, avulso nº 203/2021, de autoria do Vereador Renato Barrera Sobrinho, que dispõe sobre a concessão da Medalha do Mérito Esportivo "Professor Sankiti Takahashi" ao Ilustríssimo Senhor Ricardo Quemello Marson. O Senhor Primeiro Secretário faz a leitura do **Parecer nº 124/2021**, da Comissão de Justiça e Redação. Com o Parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação, o Senhor Presidente esclarece ao Plenário, que nos termos do artigo 87, Parágrafo Primeiro, Inciso V do Regimento Interno, combinado com o Artigo 47, Parágrafo Primeiro, inciso V, da Lei Orgânica do

Município, a proposição em referência necessita, para sua aprovação, do voto favorável de dois terços dos membros da Câmara, ou seja, sete (07) votos; motivo pelo qual, o Presidente tem direito a voto, conforme estabelece o artigo 22, Inciso II, do Regimento Interno desta Edilidade. A seguir, por se tratar de matéria que deverá ser submetida à "discussão e votação única", o Senhor Presidente solicita ainda, o Parecer verbal das seguintes Comissões: Finanças e Orçamento; Ação Social e Econômica; Urbanismo, Obras, Viação e Transportes; Legislação Participativa; e de Educação, Esporte e Cultura. Com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das referidas Comissões, o Projeto é colocado em **discussão única**. Não havendo oradores, o Projeto Decreto Legislativo nº 572/2021 entra em **votação única**, sendo regimentalmente **aprovado** pela unanimidade dos Edis presentes em Plenário, ou seja, nove (09) votos. O Vereador Hélio Lisse Júnior não compareceu à presente Sessão. A seguir, nos termos do Artigo 268, do Regimento Interno desta Edilidade, o Senhor Presidente declara o Projeto **aprovado** em **Redação Final**. Dando continuidade aos trabalhos, entra em deliberação, o **Projeto de Decreto Legislativo nº 573/2021**, avulso nº 205/2021, de autoria da Vereadora Izabel Cristina Reale Thereza, que altera o Decreto Legislativo nº 378/2015, que institui o Prêmio Professor do Ano e Medalha de Mérito Educacional Professora Alice Moreira Salata. O Senhor Primeiro Secretário faz a leitura da **Parecer nº 125/2021**, da Comissão de Justiça e Redação. Com o Parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação, o Senhor Presidente esclarece ao Plenário, que nos termos do artigo 87, Parágrafo Primeiro, Inciso V do Regimento Interno, combinado com o Artigo 47, Parágrafo Primeiro, inciso V, da Lei Orgânica do Município, a proposição em referência necessita, para sua aprovação, do voto favorável de dois terços dos membros da Câmara, ou seja, sete (07) votos; motivo pelo qual, o Presidente tem direito a voto, conforme estabelece o artigo 22, Inciso II, do Regimento Interno desta Edilidade. A seguir, por se tratar de matéria que deverá ser submetida à "discussão e votação única", o Senhor Presidente solicita ainda, o Parecer verbal das seguintes Comissões: Finanças e Orçamento;

Ação Social e Econômica; Urbanismo, Obras, Viação e Transportes; Legislação Participativa; e de Educação, Esporte e Cultura. Com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das referidas Comissões, o Projeto é colocado em **discussão única**. Não havendo oradores, o Projeto Decreto Legislativo nº 573/2021 entra em **votação única**, sendo regimentalmente **aprovado** pela unanimidade dos Edis presentes em Plenário, ou seja, nove (09) votos. O Vereador Hélio Lisse Júnior não compareceu à presente Sessão. A seguir, nos termos do Artigo 268, do Regimento Interno desta Edilidade, o Senhor Presidente declara o Projeto **aprovado** em **Redação Final**. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, "Sob a Proteção de Deus", declara encerrados os trabalhos da presente Sessão Ordinária. Do que, para constar, foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Mesa.-.-.-.